

PORTARIA DETRAN MS "N" Nº 95, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

"Altera o Calendário Anual de Licenciamento de veículos para o exercício 2021 e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul – Detran-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a que dispõe a Resolução nº 110/2000, de 24 de fevereiro de 2000, do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, referente à fixação de calendário para renovação do licenciamento anual de veículos;

CONSIDERANDO a suspensão do atendimento presencial ao público, em decorrência da necessidade de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul e em todas as Circunscrições Regionais do Estado, em razão do Decreto Estadual nº. 15.638 de 24 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Anual de Licenciamento de Veículos do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o final de placa, para o exercício de 2021.

<b>PLACA FINAL</b>	<b>MÊS</b>
1 e 2	Maio
3 e 4	Junho
5 e 6	Julho
7 e 8	Agosto
9	Setembro
0	Outubro

Art. 2º Revoga-se a portaria DETRAN-MS "N" Nº 89, de 03 de dezembro de 2020, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de março de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR